

INDICAÇÃO Nº 350/2021

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os Vereadores que abaixo subscrevem,

INDICAM

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine o cumprimento da Lei Vigente de nº 2.418/2020, onde regulamenta a atividade de transporte remunerado privado individual de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária, para a melhoria da gestão dos transportes públicos, impactando nos serviços oferecidos, com aumento perceptível na eficiência e competitividade, assim, o transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo, se torna cada vez mais utilizado, alcançando com mais eficácia o público alvo.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 17 de setembro de 2021.

Juarez Alberton
Vereador Presidente

Adenilson Pelentir
Vereador

Albino Lorenzetti
Vereador

Irival Di Domênico
Vereador

Carlos Mangini
Vereador

Marcio da Silva
Vereador

Francisco Peretto
Vereador